



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2026 – INEXIGIBILIDADE
LICITAÇÃO Nº 015/2026 – CONTRATO Nº 031/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 -Objeto Contratado: Contratação da empresa Dois Elementos Produções Artísticas Ltda para apresentação do grupo de pagode Jeito Moleque visando a realização da Expo Minduri 2026.

2 – EMPRESA: Dois Elementos Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 66.041.357/0001-26 com sede na Rua Desem Armando Fairbanks nº 310 – apt. 52 – Butantã – São Paulo SP CEP: 05.501-040 neste ato representado por Carlos Antônio Lucio Cezar

3 – VALOR TOTAL: R\$ R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

4 – VIGÊNCIA: Contados da assinatura do contrato até 07/08/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 27 de abril de 2026.

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG**